

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 05/04/2016
ATA N.º 7/2016**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 6/2016 de 15 de março 2016 (Reunião Privada)	Por unanimidade-----
1	Horário dos serviços da INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. / Aprovação / da INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Sr. Dr. Serafim Pires, Administrador da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, deliberou aprovar o horário de trabalho dos funcionários daquela Empresa Municipal nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. ---</i>
2	Águas do Centro Litoral, S.S. / estudo prévio do alargamento a Mira / celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Mira, o Município de Cantanhede e Águas do Centro Litoral, S.A. / de Águas do Centro Litoral, S.A	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., deliberou: 1) Aprovar a solução C no âmbito do Estudo Prévio do Alargamento a Mira, da Águas do Centro Litoral, S.A., devendo a mesma ser complementada com o estudo de medidas transitórias que minimizem a curto prazo, os problemas existentes, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação daquela Empresa Municipal; 2) Aprovar a minuta do Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede, o Município de Mira e a Empresa Águas do Centro Litoral, visando estabelecer entre as partes um compromisso quanto aos procedimentos conjuntos ou isolados a dotar durante o período que decorrerá até à conclusão das obras que vierem a ser implementadas em resultado do “Estudo prévio do Alargamento em Mira”, para minimização do impacte do Intercetor sul em Mira e Cantanhede, designadamente descargas e excedentes não controladas, conforme minuta da qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar o Senhor Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
3	“Reabilitação de condutas de distribuição e ramais domiciliários – ZMC de Portunhos, Pena, Lemede, Cadima e Sanguinheira / para conhecimento / da INOVA-Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>



4	Atividades desportivas, científicas, pedagógicas e culturais / cedência das piscinas municipais / isenção de pagamento de taxas / ratificação de despacho / do Sporting Clube Povoense	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 23/03/2016 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a cedência ao Sporting Clube Povoense das Piscinas Municipais de Cantanhede, para a realização de atividades desportivas, científicas, pedagógicas e culturais, no passado dia 24/03/2016, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 21,66 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----
5	Realização de colóquio / cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / isenção do pagamento de taxas / ratificação de despacho / da AEC – Associação Empresarial de Cantanhede	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 17/03/2016 pela Senhora Vice- Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a cedência à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, para a realização de um colóquio, no passado dia 18/03/2016, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 6,80 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----
6	3.ª Taça do mundo de ginástica aeróbica e 6.º Open Internacional (Séniiores, Age Groups e Youth Competition) / atribuição de subsídio / e isenção do pagamento de taxas / Academia Cantanhedegym - Associação	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou 1) Atribuir um subsídio no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) à Academia Cantanhedegym - Associação, para participar nas despesas com a organização da Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica e o 6º Open Internacional (Seniores, Age Groups e Youth Competition), nos precisos termos da referida informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Isentar aquela Associação do pagamento de taxas, no montante de 1.455,48 €, pela utilização do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas", no âmbito da realização daquele evento, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Cantanhede Ladies Open / atribuição de subsídio ao Clube de Ténis Cantanhede / do Clube de Ténis Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 8.815,00 € (oito mil oitocentos e quinze euros) ao Clube Escola de Ténis de Cantanhede, para participar nas despesas com a realização do Cantanhede Ladies Open, a decorrer nos dias 18 e 26 de junho, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



8	Apetreçamento da Biblioteca Escolar / atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 3.123,27 € ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede, para participar no apetreçamento da Biblioteca Escolar da EB Carlos de Oliveira, nos precisos termos e condições da referida informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Atribuição do Prémio Professor Doutor Lima de Faria – 2016	A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir ao aluno, Rodrigo Miguel Pereira Martins, que obteve a melhor classificação ao terminar o Ensino Secundário no Concelho no ano letivo de 2014/2015, o Prémio Professor Doutor Lima de Faria, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros); 2) Mandar comunicar a atribuição do presente prémio ao aluno e aos seus pais, ao Agrupamento de Escolas Lima- de- Faria - Escola Secundária Lima-de-Faria e ao Senhor Professor Doutor Lima de Faria, o qual será entregue em Sessão Solene do Feriado Municipal (25 de julho). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
10	Regulamento municipal de atribuição de subsídios a agregados familiares em situação de extrema carência económica do concelho de Cantanhede / apoios no âmbito da habitação obras de melhoria - adequação habitacional / atribuição de subsídio	A Câmara por unanimidade, e tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim, a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 681,84 € (seiscentos e oitenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos) à Sr.ª Maria do Carmo Maia Figueiredo, com o pagamento nas condições previstas no artigo 24º do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica – Apoios, referente à habitação (100% no final da obra). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Participação do funcionário Alexandre José Cadima Santa Rita no campeonato do mundo de Clubes de Pesca Desportiva / dispensa de serviço / de Alexandre José Cadima Santa Rita	A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou autorizar a concessão de licença extraordinária ao funcionário Alexandre José Cadima Santa Rita com o pagamento da retribuição a ser suportado pela Autarquia, na sua totalidade e durante a sua ausência ao serviço, no âmbito da sua participação no Campeonato do Mundo de Clubes de Pesca Desportiva de Água Doce, a realizar em Ostellato (San Marino), entre os dias 1 e 12 de julho do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



12	Confeção e fornecimento de refeições escolares aos alunos das EB1's e JI's do concelho de Cantanhede, durante o ano letivo de 2016/2017 / abertura de procedimento através de concurso público internacional	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público Internacional, tendo em vista a "Confeção e fornecimento de refeições escolares aos alunos das EB's e JI's do Concelho de Cantanhede, durante o ano letivo de 2016/2017", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), bem como a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos propostos nas informações da Divisão de Educação e Ação Social e do Departamento Administrativo e Financeiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão, do município de Cantanhede, ao abrigo do acordo quadro para fornecimento de eletricidade, promovido pela CIM-RC / abertura de procedimento através de ajuste direto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou: 1) Mandar proceder à abertura de procedimento por ajuste direto, tendo em vista o "Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão, do Município de Cantanhede ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade, promovido pela CIM-RC", nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Aprovar o respetivo Processo de Concurso (Convite à apresentação de propostas e Caderno de Encargos); 3) Aprovar a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos propostos na informação do Departamento Administrativo e Financeiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão do município de Cantanhede, ao abrigo do acordo quadro para fornecimento de eletricidade, promovido pela CIM-RC / autorização da assunção do compromisso plurianual	A Câmara, por unanimidade e dando cumprimento ao disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos compromissos plurianuais, subjacentes ao procedimento para "Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão, do Município de Cantanhede, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade (CC-CIMRC 02/2014), promovido pela CIM-RC, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----
15	Fornecimento de gás natural, pelo período de 18 meses, para as piscinas municipais e para o centro escolar de Cantanhede / concurso público / autorização da assunção do compromisso plurianual	A Câmara, por unanimidade e dando cumprimento ao disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos compromissos plurianuais, subjacentes ao procedimento para "Fornecimento de gás natural, pelo período de 18 meses, para as Piscinas Municipais e para o Centro Escolar de Cantanhede", nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----
16	Comissão Municipal de Trânsito – Ata n.º 1/2016	A Câmara tomou conhecimento do teor da referida ata, da qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, e por unanimidade, deliberou mandar implementar as medidas nela preconizadas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



17	Prorrogação de prazo / "Aplicação de Tapete na EM 584 / troço Outil - Portunhos / de Socityp Unipessoal, Ld. ^a	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, deliberou autorizar a prorrogação graciosa do prazo até dia 04/05/2016, para a execução da Aplicação de tapete na EM 584 – Troço Outil/ Portunhos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Pedido de cancelamento do pacto de preferência do lote / Rua dos Náufragos – lote n.º 85 – Praia da Tocha / Construções Moço, Ld. ^a / Ratificação de Despacho	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 21/03/2016 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizado o referido pedido de cancelamento do pacto de preferência registado na AP 20 de 2006/09/21 da CRP de Cantanhede, pelos fundamentos aduzidos na informação do Departamento de Urbanismo.-----
19	Critérios que permitam declarar a inexistência de impacte relevante no equilíbrio urbano e ambiental no âmbito do Sistema da Indústria Responsável (SIR) / retificação das deliberações camarárias de 07/05/2013 e 16/07/2013	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou retificar as suas deliberações de 07/05/2013 e 16/07/2013 e aprovar os critérios que permitem declarar a inexistência de impacte relevante no equilíbrio urbano ambiental de acordo com o art.º 18.º do SIR (Sistema de Indústria Responsável), nos precisos termos e condições preconizados nas informações do Departamento de Urbanismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Caducidade do alvará de loteamento n.º 05/97 / Rua do Centro de Estudos Educativos de Ançã / Pedro Fernando Abrunheiro Rodrigues	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou declarar a caducidade do Alvará de loteamento n.º 5/97, sito na Rua do Centro de Estudos Educativos, na vila e freguesia de Ançã, pertencente a Pedro Fernando Abrunheiro Rodrigues, nos precisos termos e condições preconizados nas referidas informações do Departamento de Urbanismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Processo n.º 961/2015 / sito em Barreira da Malhada / União das Freguesias de Covões e Camarneira / isenção do pagamento de taxas / da Arcuma – Associação Recreativa e Cultural da Malhada	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo, deliberou, isentar a ARCUMA – Associação Recreativa e Cultural da Malhada do pagamento de taxas no valor de 321,28 €, no âmbito do processo de obras n.º 961/2015, até ao pedido de emissão do Alvará de Autorização de Utilização, ao abrigo do disposto no ponto 1.3 do n.º1 do art. 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Processo n.º 4/2016 / loteamento para constituição de 3 lotes / sito na Rua da Ladeira, no lugar de Montinho / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Mário Afonso Dias Pereira, Delfim Gomes Jesus e herdeiros de Júlio Pereira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o projeto de Loteamento Urbano, para a constituição de três lotes, destinados a habitações unifamiliares que Mário Afonso Dias Pereira, Delfim Gomes Jesus e Herdeiros de Júlio Pereira, pretendem levar a efeito na Rua da Ladeira, no lugar de Montinho, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, a que corresponde o processo n.º 4/2016, nos precisos termos e condições constantes das informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

cantanhede município



Departamento Administrativo e Financeiro

23	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 5 a 19 de abril 2016	<i>A Câmara tomou conhecimento.</i> -----
-----------	--	---